



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

CMU OF 271 100 2023/2023 100



Ofício 121

Ofício nº 271/2023/GAPRE

Uruguaiana, 25 de Agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta ao requerimento do vereador conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

**C.I nº 507/2023/SESTRA - requerimento nº 517/2023- Vereador Egídio de Carvalho**

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

José Fernando Tarragó.  
Vice-Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 507/2023

DATA: 23/08/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 70/2023, de 15/08/2023 – SEGOV e Ofício Exec. nº 626/2023/DLEG, de 08 de Agosto de 2023, Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção a Ofc nº 626/2023/DLEG, de 08 de Agosto de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 023/2023, de 23 de Agosto de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

**ROBERTO CABRERA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Roberto Cabrera dos Santos  
Secretário Segurança e Trânsito  
Prefeitura

Rua Eustáquio Ormazabal, 1508 – CEP 97501-850, Bairro Bela Vista  
Fones (55) 3911-3024/153, E-mail: [setran@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:setran@uruguaiana.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 023/2023

Uruguaiana, 23 de agosto de 2023.

**De:** Seção de Sinalização de Trânsito

**Para:** Secretário Segurança e Trânsito

**Assunto:** requer revitalização de sinalização viária – ESTACIONAMENTOS IDOSO E PNE

**Ref:** - C. I. Nº 70/2023, de 15/08/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 626/2023/DLEG, de 08/08/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB: “*Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*

[...]

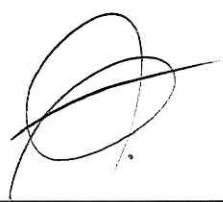
“*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*”

**Sinalização:** Estacionamento regulamentado para IDOSO e PNE

**Local:** toda a cidade

Informo que será realizada inspeção nos locais a fim de verificar as condições e visibilidade das sinalizações, onde for indicada a revitalização será inserida no CRONOGRAMA de sinalização viária.

Recebimento dos documentos em referência na Seção: 22/08/23

  
RAFAEL CORREA MARQUES  
Seção de Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 626 /2023/DLEG

Uruguaiana, 08 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 517, do Vereador Egídio de Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 1500/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para a revitalização dos lugares de estacionamento de vagas de idosos e deficientes físicos em nossa cidade.
2. Justifica-se o presente devido as dificuldades e queixas dos munícipes deportadas até o gabinete do proponente, referente a dificuldade em visualizar as demarcações que indicam o lugar de estacionamento prioritário, destinado a idosos e deficientes físicos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES  
Presidente